



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 0021/2020

Data: 20 / 01 / 2020

Hora: 09 / 40

Funcionário: ramires

Autor: JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT)

Coautora: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, requeiro seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Chefe de Gabinete, indicando que **promova a estudos no sentido de ser instalado na Lagoa Municipal Vê Pedro Viana Posto de Salva-Vidas.**

JUSTIFICATIVA:

Os salva-vidas são profissionais devidamente treinados para evitar acidentes e realizar salvamentos em ambientes aquáticos. A presença desses profissionais em piscinas coletivas, lagos ou no mar é de suma importância para garantir a segurança e integridade física dos banhistas.

É de extrema importância a contratação de salva-vidas na Lagoa Municipal, inclusive uma pesquisa realizada pela Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa), apresenta dados alarmantes, segundo a qual o afogamento é a segunda maior causa de morte entre crianças de 9 a 15 anos de idade.

Em que pese ser proibido a atividade de banho naquele local, tem-se necessidade de haver um profissional de sobreaviso, especialmente em finais de semana, onde o fluxo de munícipes aumenta, podendo ocasionar acidentes fatais, como de fato ocorreu no último domingo (05.01.2020), onde um jovem morreu afogado após cair na lagoa com seu equipamento.

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Aguardo assim que a Administração Municipal atenda a reivindicação acima exposta, que **promova a estudos no sentido de ser instalado na Lagoa Municipal Vô Pedro Viana Posto de Salva-Vidas.**

Primavera do Leste, MT, 10 de janeiro de 2020.

JUAREZ FARIA BARBOSA
Vereador do PDT

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
Vereadora do PDT